

SOLICITAÇÃO DE RECUSO AO PARECER TECNICO DA LICITAÇÃO TP Nº 006/2022

AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

Objeto: LICITAÇÃO TP Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

Dos Fatos

Conforme parecer técnico emitido em 22 DE de setembro de 2022, referente a análise técnica referentes ao item 8.5 do edital pelos engenheiros da municipalidade, foi dado como não atendidas a documentação exigida no referido item aos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08.

A informação de qual documentação (CAT) que não foram aceitas, está apresentada em uma tabela, todavia a tabela informa qual a CAT não aceita, mas não qual a não conformidade que foi alegada para negativa do atendimento da CAT ao serviço requerido.

Do Princípio Legal

A exigência de apresentação de atestados para fins de qualificação técnica em licitação, prevista no art. 30, § 1º da Lei nº 8.666/93, tem como finalidade verificar se o licitante possui condições técnicas necessárias e suficientes cumprir o objeto de forma satisfatória.

Os atestados revelam a experiência anterior do licitante na execução de determinados objetos similares ao licitado, em características, quantidades e prazos. A lógica que baseia a qualificação técnica envolve uma presunção de capacidade. Segundo as diretrizes legais, se reconhece que o sujeito que comprovar já ter realizado um objeto equivalente ao licitado será presumido “apto” para desenvolver o objeto da licitação, razão pela qual haverá de ser habilitado.

Com base nisso, em um primeiro momento, seria possível entender que quanto maior o grau de exigências, maior a presunção de que aqueles que as cumprem são capazes de executar as obrigações contratuais e, conseqüentemente, maior a segurança da Administração.

Entretanto, o rigor exagerado na fixação das exigências pode restringir a competitividade do certame, pois quanto mais exigências, menor o número de pessoas aptas a cumpri-las. E o pior, se nem todas as exigências forem justificáveis em vista do risco e da complexidade envolvidos na contratação, tal restrição terá sido imotivada e, portanto, ilegal.

Neste sentido a Lei Federal 8.666/1993 no inciso II do art. 30 disciplina esta matéria da seguinte forma:

Lei Federal 8.666/1993

(...)

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (...)

A não observância dos princípios aqui apresentados podem trazer a incorrência do ato administrativo em cerceamento da competitividade do certame, comprometendo todo o processo licitatório.

Da Documentação Apresentada

Seguindo este princípio apresentado no inciso da norma Federal supracitado, enviamos as CAT's exigidas item 8.5 do edital, para todos os lotes. Dentre a documentação não aceita estão as CAT's referentes maquete digital, SPDA, urbanização e drenagem. Esta não aceitação inabilitou a empresa de concorrer aos lotes 01, 02, 05, 06 e 07, dentre outros.

Cabe aqui apresentar de forma a esclarecer o conteúdo destas CAT's e sua adequação tendo em vista o exposto na apresentação dos princípios legais desta solicitação. Tendo em vista que no nosso entender a documentação apresentada possui grau de complexibilidade equivalente e quantitativo compatíveis com os objetos licitados.

Segue a listagem das CAT consideradas em não conformidade com o objeto pela engenharia, documentos os quais entendemos que atendem as exigências apresentadas no item 8.5 do edital:

- Serviço Acervado: SPDA

CAT nº 1386066/2019

Órgão Emissor: CFT

Requerente: KÁTIA DANIELA DE OLIVEIRA SILVA

Registro: 03449121405

Área de Projeto: 1928,620m²

Local das Informações na CAT: pag. 2 (ver Figura 1)

DADOS DO CONTRATO		
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E ENGENHARIA AMBIENTAL A SEREM PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE SOB DEMANDA GERENCIADA PELA SEMMADES E SEMOPUS.		
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, DO GINÁSIO DR. VICTOR EMANUEL ALCURI SITUADO NO ENDEREÇO RUA LUCIANO A. DURTE, S/Nº, CEP 29.500-000, ALEGRE - ES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 1853,32 M ² , E ACADEMIA DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 75,30 M ² , SENDO ÁREA TOTAL 1928,62, 1 PAVIMENTO. REFERENTE A ORDEM Nº 020/2018 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 071/2018, EMISSOR: SEMOPUS. LOCAL DA REALIZAÇÃO: RUA LUCIANO A. DURTE, COLINA ALEGRE/ES, CEP: 29500000.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: KÁTIA DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	
	TÍTULO DO PROFISSIONAL: TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA Nº Registro no CFT: 1814855688	
	TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR20190305999 DERIVADO (ART - 0820180081831)	
	CONTRATO Nº: 071/2018	
	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00	
	CELEBRADO: 02/04/2018	
	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DATA DE INÍCIO: 14/06/2018
		DATA TÉRMINO: 31/08/2018
	06 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5106 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA	1.928,620m ²
	05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - INCÊNDIO E PÂNICO -> MEDIDAS DE SEGURANÇA -> #5106 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA	1.928,620m ²

Alegre/ES, 08 agosto de 2019.

Figura 1 – Quadro de informações relevantes ao processo licitatório da CAT nº 1386066/2019

Quantidades e serviços solicitados:

Descrição	Quantidade	
	LOTE 1 - CENTRO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	500,00
LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	150,445	m ²
LOTE 5 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO COMPLEXO ESPORTIVO	324,6	m ²
LOTE 6 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES	180	m ²

Figura 2 – Quadro de quantitativos de SPDA exigidos na licitação

Observando o quadro acima (Figura 2) e os dados da CAT pode claramente notar que a CAT apresentada atende as exigências do edital no quesito quantidade de serviço realizado, pois a área de projeto da CAT corresponde a 1928m² e a maior área exigida é de 500m².

No que se diz respeito a natureza e complexidade do serviço, notamos que existem três diferentes tipos de obras em tese a ser contemplados, sendo eles: edifícios, quadra/ginásio e rodoviária. Todavia, um projeto de SPDA tem complexidade muito semelhante para estas obras que compõe os lotes, sendo assim uma CAT de qualquer destes serviços e até de outras obras não listadas aqui atenderiam o Edital. Como é o caso da CAT apresentada, um SPDA de Ginásio.

Quanto ao profissional responsável técnico, o técnico de Eletrotécnica é um profissional com competência legal para elaborar projetos de SPDA, tanto é que seu conselho emitiu CAT referente ao serviço realizado. A base legal desta competência esta preconizada na Resolução Federal 074/2019, no inciso V do Art. 1º, no inciso V do Art. 2º, no inciso XIII do Art. 3º e no Art. 4º.

Resolução Federal 074/2019

(...)

Art. 1º Os Técnicos Industriais com habilitação em eletrotécnica, têm prerrogativas para:

(...)

V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.

Art. 2º *As atribuições profissionais dos Técnicos Industriais com habilitação em eletrotécnica, para efeito do exercício profissional, consistem em:*

(...)

V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos;

(...)

Art. 3º Os Técnicos Industriais com habilitação em eletrotécnica têm, ainda, as seguintes atribuições técnicas:

(...)

XIII - Projetar, manter e instalar equipamentos hospitalares, equipamentos médicos, odontológicos, biomédicos, sistemas de sonorização, iluminação cênica, geradores de energia, Pequena Central Hidrelétrica - PCH, usinas hidroelétricas, Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, telecomunicações, fibras óticas, sistemas de monitoramento viário.

(...)

Art. 4º *O Técnico Industrial com habilitação em eletrotécnica tem a prerrogativa de responsabilizar-se tecnicamente por empresas cujos objetivos sociais sejam condizentes com as atribuições descritas nesta Resolução. (...)*

- Serviço Acervado: Maquete Eletrônica

CAT nº 616344

Órgão Emissor: CAU

Requerente: ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA

Registro: A633054

Área de Projeto: 429,84m²

Local das Informações na CAT: pag. 13 (ver Figura 3)

DADOS DO CONTRATO:

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E ENGENHARIA AMBIENTAL A SEREM PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE SOB DEMANDA GERENCIADA PELA SEMMADES E SEMOPUS.

Elaboração do projeto de arquitetura de reforma e complementares, incluindo maquete eletrônica – 3D, estruturas mistas, de concreto, metálicas e alvenaria estrutural, com sistema de reuso de águas pluviais, energia fotovoltaica e projeto para demolição de edificações em concreto armado existentes com área de 272,81m ² , para a Unidade Básica de Saúde de Rive, no município de Alegre – ES. LOCAL DA REALIZAÇÃO: RUA EUCLIDES JACOUND, S/N, RIVE ALEGRE/ES, CEP: 29500000.	Responsável técnico:	
	Alessandro Rodrigues Batista	
	Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista	
	Nº Registro Nacional: A 63305-4	
	RRT DO CONTRATO: 6877243	
	RRT SIMPLES: 9996000	
	CONTRATO Nº: 071/2018	
	VALOR DO CONTRATO: R\$ 776.151,72	
	CELEBRADO: 02/04/2018	
	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DATA DE INÍCIO: 03/07/2020
		DATA TÉRMINO: 02/09/2020
	Projeto arquitetônico	429,84m ²
	Projeto arquitetônico de reforma	272,81m ²
	Projeto de adequação de acessibilidade	429,84m ²
	Projeto de estrutura de concreto	429,84m ²
	Projeto de estrutura metálica	429,84m ²
	Projeto de estruturas mistas	429,84m ²
Projeto de ventilação, exaustão e climatização	429,84m ²	
Projeto de certificação ambiental	429,84m ²	
Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	429,84m ²	
Projeto de instalações prediais de águas pluviais	429,84m ²	
Projeto de instalações prediais de gases medicinais	429,84m ²	
Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	429,84m ²	
Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	429,84m ²	
Memorial descritivo	429,84m ²	
Orçamento	429,84m ²	
Cronograma	429,84m ²	
Projeto urbanístico	124,37m ²	
Projeto de comunicação visual urbanística	124,37m ²	

Alegre/ES, 11 de setembro de 2020.

Figura 3 – Quadro de informações relevantes ao processo licitatório da CAT nº 616344

Na figura acima está grifado onde na CAT aparece atestado a realização de maquete 3D, apesar de não estar especificado a área no parágrafo onde a realização do serviço está atestado, é obvio se concluir que a maquete 3D tem a mesma área do projeto arquitetônico que está grifado tendo o valor de 429,84m²

CAT nº 727650

Órgão Emissor: CAU

Requerente: ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA

Registro: A633054

Área de Projeto: 1839 m²

Local das Informações na CAT: pag. 14 e 15 (ver Figura abaixo)

Endereço correto da obra/serviço: Rua Prefeito Welphane Machado, S/N, Centro, Irupi/ES, 29398-000	Grupo: PROJETO Quantidade: 3287.28 M ² Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Coordenação e execução do projetos do ginásio de esportes de Irupi-ES indicado pelo Governo do Estado através da indicação N°5131/2021 incluindo maquete Maquete eletrônica	Grupo: PROJETO Quantidade: 3287.28 M ² Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
	Grupo: PROJETO Quantidade: 3287.28 M ² Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
	Grupo: PROJETO Quantidade: 3287.28 M ² Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
	Grupo: PROJETO Quantidade: 1839 M ² Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios
	Grupo: PROJETO Quantidade: 1839 M ² Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
	Grupo: PROJETO Quantidade: 1839 M ² Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
	Grupo: PROJETO Quantidade: 3287.28 M ² Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Irupi/ES, 10 de março de 2021

Figura 4 – Quadro de informações relevantes ao processo licitatório da CAT nº 727650

Na figura acima está grifado onde na CAT aparece atestado a realização de maquete 3D, apesar de não estar especificado a área no parágrafo onde a realização do serviço está atestado, é obvio se concluir que a maquete 3D tem a mesma área do projeto arquitetônico que está grifado tendo o valor de 1839 m². (a título de diligência enviamos anexo arquivos eletrônicos referentes a maquete. Cabe salientar que cabe aqui diligência oficial a prefeitura de Irupi para solicitação do arquivo render, caso se entenda a necessidade adicional de comprovação do serviço).

Quantidades e serviços solicitados:

Descrição	Quantidade	
LOTE 1 - CENTRO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	500,00	m ²
LOTE 2 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	150,445	m ²
LOTE 6 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES	710,5	m ²

Figura 5 – Quadro de quantitativos de Maquete Eletrônica exigidos na licitação

Observando o quadro da figura 5 e os dados da CAT pode claramente notar que a CAT nº 727650 sozinha atende as exigências do edital no quesito quantidade de serviço realizado, pois a área de projeto da CAT corresponde a 1928m² e a maior área exigida é de 1839 m².

No que se diz respeito a natureza e complexidade do serviço, notamos que existem dois diferentes tipos de obras em tese a ser contemplados, sendo eles: edifícios e rodoviária. Todavia, uma maquete eletrônica tem complexidade muito semelhante para estas obras que compõe os lotes, sendo assim uma CAT de qualquer destes serviços e até de outras obras não listadas aqui atenderiam o Edital. Como é o caso da CAT apresentada, uma maquete eletrônica de Ginásio.

Em qualquer dos casos, o profissional responsável técnico é um arquiteto, cujas atribuições o fazem competente para realizar tal tipo de serviço, conforme a CAT emitida pelo CAU.

- Serviço Acervado: Projeto Urbanismo (pavimentação) Projeto de Drenagem

CAT nº 221/2022

Órgão Emissor: CREA

Requerente: MURILO GUIMARÃES PINTO

Registro: RJ-031907/D

Área de Projeto: 9671,66m²

Local das Informações na CAT: pag. 1 e 5 (ver Figura 6 e 7)

CAT nº 216/2022

Órgão Emissor: CREA

Requerente: MARCOS FELIPE PINTO DE SOUZA

Registro: 0050929/D

Área de Projeto: 9671,66m²

Local das Informações na CAT: pag. 2 (ver Figura 7)

Resumo do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, ERNSAIOS LABORATORIAIS DE SOLO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVERS E DRENAGEM NAS VIAS DE ACESSO AO RESIDENCIAL VILLAGES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. ÁREA TOTAL DE PROJETO 9.671,66 M
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 09/DEZEMBRO/2021, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOAO VITOR BRUNELLI LEMES - ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II/SEDURB, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO Nº 014/2021 ASSINADO EM 10/JUNHO/2021).

Figura 6 – Quadro de informações relevantes ao processo licitatório da CAT nº 221/2022

2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE VIAS URBANAS		
2.1	Projeto geométrico de rodovias em pista simples em área urbana	Km	0,85
2.2	Projeto de terraplenagem de rodovias em pista simples em área urbana	Km	0,85
2.3	Projeto de drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área urbana	Km	0,85
2.4	Projeto de pavimentação para implantação de rodovias em pista simples	Km	0,85
2.5	Projeto de sinalização para implantação de rodovias em pista simples área urbana	Km	0,85
2.6	Projeto de obras complementares para implantação de rodovias em pista simples área urbana	Km	0,85
2.7	Projeto de Obras de Arte Especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou estrutura mista (aço/concreto), exceto fundação	m ²	150,00
2.8	Projeto de fundação de Obras de Arte Especiais - Pontes, viadutos e passarelas - em fundação profunda	m ²	150,00
2.9	Impressão e Serviços Gerais do Projeto final (5 vias)	un	1,00
2.10	ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL - Englobando localização de áreas de empréstimo e bota-fora, demais ações para Licenciamento Ambiental, inclusive licenciamento.	un	1,00

Figura 7 – Quadro de informações relevantes ao processo licitatório da CAT nº 216/2022 e CAT nº 221/2022

Apesar de não está escrito nos atestados o termo Projeto Urbanístico de Pavimentação, todos os subitens apresentados no item 2 da tabela de discriminação dos serviços se referem a atividades referentes a urbanismo de vias públicas urbanas, sendo assim estas atividades têm grau de complexidade e similaridade àquela exigidas no edital.

O lote 5 exige um quantitativo de aproximadamente 7.200m² de projeto de drenagem e de urbanismo (Pavimentação), observando a figura 6 observa-se que foram executados mais 9.670 m² de pavimentação e drenagem no projeto acervado, o que atende plenamente o solicitado.

Quanto ao profissional responsável técnico, não existem empecilhos legais para engenheiros executarem projetos urbanísticos de pavimentação.

Da Solicitação

Tendo em vista o exposto no item “**Da Documentação Apresentada**” solicitamos que as CAT’s nº 1386066/2019, nº 616344, nº 727650, nº 216/2022 e nº 221/2022 sejam aceitas pela municipalidade e assim a empresa seja considerada apta a participar do processo licitatório nos lotes 01, 03, 05 e 07.

Esta solicitação é intempestiva e pertinente, sendo que seu aceite pela Comissão Permanente de Licitação irá contribuir para o processo licitatório ocorra de forma respeitar os preceitos do inciso II do artigo 30 da lei federal 8.666;93 e não cercear a competitividade do certame.

Presidente Kennedy/ES, 29 de setembro de 2022.

AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ nº 10.568.340/0001-77
Alessandro Rodrigues Batista
 Responsável Legal e Técnico
 CPF 110.748.537-17 / RG 1973186 / CAU A63305